



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4674

DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza o Início de Procedimento
Licitação.

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Procedimento Licitação nº 081/2017, Carta Convite nº 008/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar os seguintes serviços no rolo compactador de solo, marca Volvo, modelo SD105, patrimônio nº 2599 da Secretaria Municipal de Obras, Substituição de peças danificadas do tambor dianteiro; Lapidação das placas, pistões e conjunto de vedação do motor acionador/vibrador; lapidação das placas e pistões, retificar a bomba de carga e conjunto de vedações das bombas hidráulicas; testar e regular o motor acionador da tração; testar e regular as bombas hidráulicas da tração, sendo que as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentárias:

Enquadramento da Despesa

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO:

RUBRICA: 0501 26 782 0123 2017 33903900000000 0001 – Manutenção da Frota – Material de Consumo. Saldo da Dotação nesta data: R\$. 42.325,01 (quarenta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais e um centavo).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 15 DE SETEMBRO DE
2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal